TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, em especial item 8, subitem 8.2, homologado pela Portaria nº 800, assinada em 16 de julho de 2026 e veiculada no Diários Oficial aos dias 22 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público essencial na área da Educação e o atendimento à demanda escolar;
CONSIDERANDO a extinção do Contrato Administrativo por prazo determinado anteriormente firmado para a função de Educador de Apoio, em decorrência do falecimento da contratada **ROSSIANA KELLY HIGINO DA SILVA**, ocorrido em 29 de setembro de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 076943 01 55 20264 00051 2340008729 04, gerando a vacância imediata da respectiva função;
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária de 82 (oitenta e dois) Profissionais de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quipapá/PE, obedecida a rigorosa ordem de classificação, para comparecer à Secretaria de Administração do Município, no setor de Recursos Humanos, situada na Praça Dr. Fernando Pessôa de Méllo, s/n, Centro, Quipapá - PE, CEP 55415-000, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no Edital item 8, subitem 8.4., contados a partir da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 14:00h, a fim de manifestar interesse na contratação temporária e apresentar a documentação exigida para admissão, conforme previsto no Edital 001/2026, mais precisamente item 8, subitem 8.6.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Eliene Maria da Silva	Oficineiro	87ª

Art. 2º O não comparecimento da Candidata no prazo estipulado no art. 1º, ou a não apresentação da documentação completa exigida no art. 2º, implicará na desistência tácita e na consequente eliminação do Processo Seletivo Simplificado, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar imediatamente a candidato subsequente na ordem de classificação.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quipapá/PE, 24 de novembro de 2026

Ivonete de Azevedo Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 251/2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVONETE DE AZEVEDO FERREIRA
Data: 24/11/2026 12:35:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br